

**VIA VAREJO S.A.**

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019, às 9:00 horas, na sede social da Via Varejo S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, nº 83, CEP 09520-010.
  
2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa: Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; Secretário da Mesa: Sr. Elton Flávio Silva de Oliveira.
  
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presente os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Alberto Ribeiro Guth, Christophe José Hidalgo, Hervé Daudin, Michael Klein, Peter Paul Lorenço Estermann, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer.
  
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Análise e deliberação acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2018, acompanhadas dos Pareceres do Conselho Fiscal, dos Auditores Independentes e Relatório do Comitê de Auditoria; (ii) Análise e recomendação, sob a ótica da Política de Transações com Partes Relacionadas das seguintes transações: (a) Primeiro Aditivo ao Termo de Adesão ao Contrato de Comercialização de Produtos em Ambiente Virtual firmado entre Companhia Brasileira de Distribuição, a Companhia e a Cnova Comércio Eletrônico S.A. ("Marketplace"); (b) Autorização provisória para oferta e distribuição dos cartões de crédito pessoa física em lojas Ponto Frio a ser concedida ao Banco Investcred S.A.; e (c) Análise e deliberação acerca da transferência de Executivos da Companhia Brasileira de Distribuição para a Companhia; (iii) Análise e deliberação

acerca da eleição do Diretor Comercial e de Marketing da Companhia; e **(iv)** Análise e deliberação acerca da proposta da administração de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital.

**5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas:

**5.1. Análise e deliberação acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2018, acompanhadas dos Pareceres do Conselho Fiscal, dos Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria:** foi apresentado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas dos Pareceres do Conselho Fiscal, dos Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria. Após os debates, nos termos da recomendação favorável do Comitê Financeiro e do Conselho Fiscal, bem como da manifestação do Comitê de Auditoria sem objeção à apreciação pelo Conselho de Administração, com a consequente recomendação de aprovação aos Acionistas em Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar, por unanimidade, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como o seu encaminhamento para deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, recomendando a sua aprovação.

Os membros do Conselho de Administração recomendaram a não distribuição de dividendos aos Acionistas, considerando a não obtenção de lucro líquido pela Companhia no exercício social de 2018, bem como o encaminhamento da proposta de não distribuição de dividendos para deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. Ainda, autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para divulgação das Demonstrações Financeiras ora aprovadas mediante a remessa à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

**5.2** Análise e recomendação, sob a ótica da Política de Transações com Partes Relacionadas das seguintes transações: (a) Primeiro Aditivo ao Termo de Adesão ao Contrato de Comercialização de Produtos em Ambiente Virtual firmado entre Companhia Brasileira de Distribuição, a Companhia e a Cnova Comércio Eletrônico S.A. (“Marketplace”); (b) Autorização provisória para oferta e distribuição dos cartões de crédito pessoa física em lojas Ponto Frio a ser concedida ao Banco Investcred S.A.; e (c) Análise e deliberação acerca da transferência de Executivos da Companhia Brasileira de Distribuição para a Companhia: após discussões, e considerando a recomendação favorável do Comitê Financeiro acerca dos itens (a) e (b) e do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração acerca do item (c), em relação à devida observância dos procedimentos impostos pela Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar: **(a)** a celebração entre a Companhia Brasileira de Distribuição, a Companhia e a Cnova Comércio Eletrônico S.A. do Primeiro Aditivo ao Termo de Adesão ao Contrato de Comercialização de Produtos em Ambiente Virtual (“Marketplace”); **(b)** a concessão, ao Banco Investcred S.A., de autorização provisória para oferta e distribuição dos cartões de crédito pessoa física nas lojas Ponto Frio; e **(c)** a transferência de Executivos da Companhia Brasileira de Distribuição para a Companhia, conforme termos e condições constantes das apresentações realizadas.

**5.3.** Análise e deliberação acerca da eleição do Diretor Comercial e de Marketing da Companhia: com base na recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar a eleição do Sr. **Jorge Façal Filho**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.702.673-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.223.408-76, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, com endereço comercial na Rua João Pessoa nº 83, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Executivo Comercial e de Marketing, para exercer o mandato desde sua posse até 24 de outubro de 2020.

O Sr. Diretor ora eleito declarou, sob as penas da lei, não ter cometido nenhum crime previsto em leis que o impeça de exercer atividades comerciais, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76. O Sr. Diretor ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo mediante assinatura do Termo de Posse registrado em livro próprio da Companhia.

**5.4.** Análise e deliberação acerca da proposta da administração de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capital: os membros do Conselho discutiram sobre o Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2014, e decidiram:

**5.4.1.** Em decorrência do exercício de opções de compra de ações, aprovar, conforme recomendação do Comitê Financeiro e observado o limite do capital autorizado da Companhia, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 155,85 (cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), mediante a emissão de 46.755 (quarenta e seis mil, setecentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, sendo 12.345 (doze mil, trezentas e quarenta e cinco) ações ordinárias da série "B4", ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) correspondente a cada 03 (três) ações ordinárias, e 34.410 (trinta e quatro mil, quatrocentas e dez) ações ordinárias da série "B5", ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) correspondente a cada 03 (três) ações ordinárias. As ações ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações existentes na presente data, inclusive eventuais distribuições de dividendos e de juros sob capital próprio.

**5.4.2.** Por conseguinte, o capital social da Companhia passará de R\$ 2.898.553.660,90 (dois bilhões, oitocentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e noventa centavos) para R\$ 2.898.553.816,75 (dois bilhões, oitocentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), subscrito e integralizado, dividido em 1.294.350.151 (um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e uma) ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal.

**6.** **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. São Caetano do Sul, 19 de fevereiro de 2019. Mesa: Presidente: Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; Secretário: Sr. Elton Flávio Silva de Oliveira.

Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Alberto Ribeiro Guth, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Christophe José Hidalgo, Hervé Daudin, Michael Klein, Peter Paul Lorenço Estermann, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

---

**Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira**  
Presidente da Mesa

---

**Elton Flávio Silva de Oliveira**  
Secretário da Mesa